

COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 2048/2022
CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 6855,6863,6864/2022

São Paulo, 01 de setembro de 2022.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.S.^ª. a participar do **PROCESSO FFM/ICESP RC Nº 6855,6863,6864/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme previsto na Especificação Técnica (**anexo I**).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM.

1. OBJETO:

1.1. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme previsto na Especificação Técnica (**anexo I**).

1.2. Local de entrega: Av. Dr. Arnaldo, 251, 2º subsolo, Cerqueira César – São Paulo/SP.

- **A COMPRA PRIVADA NÃO ESTÁ VINCULADA AO FECHAMENTO GLOBAL.**

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificações comprovadas para execução do objeto da contratação, **bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.**

3. DÚVIDAS TÉCNICAS

a. Deverão ser encaminhadas até 02 (dois) dias úteis anteriores a data prevista para entrega da proposta, conforme item 6 desta compra privada para os seguintes e-mails: alex.lima@icesp.org.br; luciano.brovini@icesp.org.br.

b. As respostas serão disponibilizadas no site do ICESP: www.icesp.org.br.

Nota: A FFM/ICESP não responderá perguntas formuladas em desacordo com o disposto, salvo no caso de dúvidas que comprovadamente tenham sido originadas pelos esclarecimentos da própria FFM/ICESP.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação, Inexistência de Fatos Impeditivos e Vínculo Trabalhista, devidamente preenchida, carimbada e assinada (**anexo II**);

4.2. Fica dispensada de encaminhar essa declaração desde que, já tenha sido apresentada em processos anteriores e esteja vigente;

4.3. Estatuto/Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. Carta-proposta em papel timbrado nominal à Fundação Faculdade de Medicina, com todas as vias rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo:

- a) Razão Social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, nº, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto;
- g) **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 60 DIAS;**
- h) Prazo de validade da Proposta – mínimo de 30 dias;
- i) Prazo de entrega;
- j) Considerar isenção de ICMS, conforme Decreto nº 57.850.

5.2. A Fundação Faculdade de Medicina está isenta de ICMS para o Estado de São Paulo. Todas as notas fiscais a serem emitidas, deverão atender o disposto no Decreto nº 57.850 de 09/03/2012, amparado pelo convênio ICMS 120/2011.

6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1. Os documentos de habilitação e proposta comercial, deverão ser entregues até o dia **15/09/2022** até as 16h (horário de Brasília), obedecendo a um dos seguintes critérios:

Por meio eletrônico, em arquivo PDF, através do e-mail: alex.lima@icesp.org.br; luciano.brovini@icesp.org.br.

a) Com as seguintes indicações:

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA - PROCESSO FFM/ICESP RC Nº 6855,6863,6864/2022, – EDITAL 2048/2022

Ref. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexos I).

b) Em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

Instituto do Câncer do Estado de São Paulo

Av. Dr. Arnaldo, 251, 6º andar - Cerqueira Cesar – A/C Departamento de Compras do ICESP.

SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000

Ref. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexos I).

- **CONFIDENCIAL**
- **CONCORRÊNCIA - PROCESSO FFM/ICESP RC Nº 6855,6863,6864/2022,**
- **RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

6.2. O envio correto da documentação por via eletrônica, é de responsabilidade exclusiva da proponente.

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas serão avaliadas por representantes da FFM/ICESP, que poderão a seu critério, solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes ao proponente, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação.

7.2. Será escolhida a empresa, de acordo com a avaliação da equipe técnica designada, que apresentar o menor preço, considerando-se os requisitos do Memorial Descritivo.

7.3. Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM/ICESP se permite efetuar rodadas de negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição.

7.4. A definição da empresa ganhadora se dará pelo menor preço tecnicamente aprovado. Havendo empate no preço entre 2 (dois) ou mais proponentes, será encaminhada uma nova circular de negociação e se ainda assim houver empate, serão utilizados como fatores de desempate os itens abaixo:

- 7.4.1. Menor prazo de entrega/ implantação;
- 7.4.2. Maior prazo de Condição de pagamento;

7.5. Se ainda assim houver empate, será considerada a empresa ganhadora aquela que tiver entregado a proposta primeiro, considerando a data, hora e minuto do recebimento da proposta/e-mail.

8. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA

8.1. Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

- a) Portal da Transparência;
- b) TCE-Tribunal de Contas do Estado;
- c) Cadin;

Nota: Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação ou não da continuidade da empresa no processo.

- 8.2. Além da consulta prevista no item 8.1., será analisada a documentação da empresa ganhadora e, se a mesma for inabilitada, a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente.
- 8.3. Caso o fornecedor vencedor indique algum parceiro para efetuar a entrega dos itens deste edital, mediante carta de autorização com aviso prévio, o mesmo não deverá constar pendências nos sites Portal da Transparência, TCE-Tribunal de Contas do Estado e Cadin. Caso seja enviada nota com alguma restrição/pendência, o pagamento da mesma não será efetuado até que a empresa que as emitiu as regularize.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM/ICESP e no sitio eletrônico do ICESP www.icesp.org.br;
- 9.2. A FFM/ICESP reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;
- 9.3. Os volumes apresentados na Especificação Técnica são apenas estimativas, podendo ser superiores ou inferiores;
- 9.4. A FFM/ICESP poderá relevar omissões puramente formais;
- 9.5. A FFM/ICESP poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 9.6. Toda publicidade pertinente ao certame será publicada no site do ICESP (www.icesp.org.br).

Alex Lima
Comprador Responsável
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

Luciano Brovini
Coordenador de Compras
Departamento de Contratos e Compras – ICESP

ANEXO I

Especificação Técnica

05 UNIDADES – COMPUTADOR SFF

	Item	Descritivo técnico Computador SSF
1. Especificações técnicas do PC	1.1	Computador que esteja em linha de produção pelo fabricante - <u>especificar marca e modelo ofertado</u>
	1.2	Processador Intel Core i5 de 10ª geração ou AMD Ryzen 3, no mínimo possua configurações de 4 Núcleos, frequência de 3.0GHz e cache de 6MB - <u>especificar modelo do processador</u>
	1.3	Possuir unidade de armazenamento SSD/PCIe NVMe M.2 de 240 GB ou 256 GB, com taxa de leitura mínima de 500 MB/s e taxa de gravação mínima de 350 MB/s - <u>especificar modelo da unidade</u>
	1.4	Memória RAM de 8 GB, com opção de 1 módulo de 8GB em modalidade single channel ou em 2 módulos de 4GB operando em modalidade dual CHANNEL, do tipo SDRAM DDR4 2.400 MHz ou superior - <u>especificar quantidade de pentes e velocidade do módulo</u>
	1.5	Placa mãe é de fabricação própria e exclusiva para o modelo, não podendo ser produzida em regime de OEM ou personalizada - <u>especificar modelo</u>
	1.6	Gabinete: padrão SFF (Small Form Factor), com sensor de intrusão de chassis, cores neutras (cinza ou preto), funcional na vertical e horizontal - <u>especificar dimensões e cor do gabinete</u>
	1.7	Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete - <u>especificar modelo do detector</u>
	1.8	O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória - <u>especificar chipset da placa de vídeo</u>
	1.9	Possuir no mínimo 6 portas USB, sendo no mínimo, 2 portas USB 3.0 - <u>apontar quantidade de portas disponíveis</u>
	1.10	Porta rede Gigabit Ethernet com função Wake on Lan - <u>indicar modelo da placa</u>
	1.11	NÃO OBRIGATORIO: placa de rede Wireless com suporte aos padrões 802.11ac e/ou Bluetooth 5.0 - <u>indicar modelo da placa</u>
	1.12	Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI ou Display PORT - <u>indicar as portas de vídeo disponíveis</u>
	1.13	Teclado USB, ABNT2, 104 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio - <u>indicar se acessórios atendem</u>
	1.14	Sistema operacional Windows 10 Pro (64 bits) OEM em português - <u>indicar se Windows ofertado atende as especificações</u>
	1.15	Fonte Bivolt, compatível e que suporte toda a configuração exigida no item e possuir no mínimo PFC ativo - <u>especificar potência da fonte e seu certificado de eficiência</u>
	1.16	Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento - <u>indicar se item atende especificações</u>
2. Padronização	2.1	O gabinete, teclado e mouse deverão ser todos da mesma cor e tonalidade - <u>indicar se item atende especificações</u>
	2.2	O gabinete deve funcionar tanto na posição horizontal quanto na vertical, ou seja, de forma reversível - <u>indicar se item atende especificações</u>
3. Garantia e Suporte	3.1	Garantia ON SITE de mínimo 12 meses - <u>indicar se item atende especificações</u>
	3.2	O fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica durante toda a vigência da garantia - <u>indicar se item atende especificações</u>
	3.3	Tempos de atendimento on site com até 2 dias úteis e solução em até 72 horas - <u>indicar se item atende especificações</u>
	3.4	Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website (site da Internet) do Fabricante do equipamento - <u>indicar se item atende especificações</u>
	3.5	Equipamentos devem ser cobertos por esta garantia - <u>indicar se item atende especificações</u>
4. Certificações	4.1	O fabricante do equipamento deverá possuir a certificação ISO9001 e ISO14001 - <u>indicar se item atende especificações</u>
	4.2	Certificação Inmetro - <u>indicar se item atende especificações</u>
	4.3	Compatibilidade com sistema de gerenciamento de eficiência de energia Energy Star - <u>indicar se item atende especificações</u>
	4.4	O modelo do computador e monitor ofertado deve estar em conformidade com as especificações definidas da EPEAT - <u>indicar se item atende especificações</u>
	4.5	RoHS (Restriction of Hazardous Substances) - <u>indicar se item atende especificações</u>

05 UNIDADES – NOTEBOOK

	Item	Descritivo técnico Notebook
1. Especificações técnicas	Processador	Intel i5-1035G1 ou AMD Ryzen™ 5 3450U
	Memória	8 GB DDR4
	Armazenamento	SSD de 256GB PCIe NVMe M.2
	Placa de vídeo	Placa de vídeo integrada
	Placa de rede	Gigabit Ethernet 10/100/1000
	Placa Wireless	Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth
	Tela	15.6" LCD LED com resolução Full HD (1920 x 1080)
	Sistema operacional	Windows 10 Pro, de 64 bits em Português (Brasil)
	Bateria	Bateria de 4 células e 54 Wh (integrada)
	Webcam	Câmera HD de 720p a 30 fps
	Microfone	Digital com redução de ruído
	Porta USB	3 portas USB TYPE A
	HDMI	HDMI 1.4b
	Portas	RJ45
	Fonte de alimentação	Bivolt
	Leitor de cartão de memória	SD 3.0
Teclado	Teclado padrão Português (padrão ABNT2)	
Cor	Neutras (Preto ou Cinza)	
2. Garantia e Suporte	Garantia	01 ano Onsite

17 UNIDADES – MONITOR DE LED

	Item	Descritivo técnico Monitor p/ MiniPC 21,5/22 Polegadas
1. Especificações técnicas	1.1	Monitor que esteja em linha de produção pelo fabricante - <u>especificar marca e modelo ofertado</u>
	1.2	Monitor no mínimo 21,5/22 Polegadas Widescreen - <u>especificar as polegadas</u>
	1.3	Entradas 1 porta VGA ou DVI e 1 porta HDMI - <u>especificar os tipos de entradas</u>
	1.4	Tela do tipo LCD/LED 16:9, sendo 100% plana - <u>especificar o tipo de tela</u>
	1.5	Resolução mínima 1920 x 1080 pixels - <u>especificar resolução mínima e máxima</u>
	1.6	Tempo máximo de resposta de 5ms - <u>especificar o tempo de resposta</u>
	1.7	Fonte de alimentação bivolt - <u>especificar potência da fonte</u>
	1.8	Opcional o pedestal com ajuste de altura e inclinação - <u>especificar o tipo de pedestal</u>
	1.9	Obrigatório compatibilidade com suporte de fixação do MiniPC atrás do monitor padrão VESA ou OUTRO
2. Garantia e Suporte	2.1	Garantia de mínimo 12 meses - <u>indicar se item atende especificações</u>
	2.2	O fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica durante toda a vigência da garantia - <u>indicar se item atende especificações</u>

17 UNIDADES – MINI COMPUTADOR PADRÃO I5

	Item	Descritivo técnico MiniPC
1. Especificações técnicas do PC	1.1	Computador que esteja em linha de produção pelo fabricante - <u>especificar marca e modelo ofertado</u>
	1.2	Processador Intel Core i5 de 10ª geração ou AMD Ryzen 3, no mínimo possua configurações de 4 Núcleos, frequência de 3.0 GHz e cache de 6MB - <u>especificar modelo do processador</u>
	1.3	Possuir unidade de armazenamento SSD/Pcie NVMe M.2 de 240 GB ou 256 GB, com taxa de leitura mínima de 500 MB/s e taxa de gravação mínima de 350 MB/s - <u>especificar modelo da unidade</u>
	1.4	Memória RAM de 8 GB, com opção de 1 módulo de 8GB em modalidade single channel ou em 2 módulos de 4GB operando em modalidade dual CHANNEL, do tipo SDRAM DDR4 2.400 MHz ou superior - <u>especificar quantidade de pentes e velocidade do módulo</u>
	1.5	Placa mãe é de fabricação própria e exclusiva para o modelo, não podendo ser produzida em regime de OEM ou personalizada - <u>especificar modelo</u>
	1.6	Gabinete: padrão Micro (MiniPC), com sensor de intrusão de chassis, cores neutras (cinza ou preto), funcional na vertical e horizontal - <u>especificar dimensões e cor do gabinete</u>
	1.7	Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete - <u>especificar modelo do detector</u>
	1.8	O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória - <u>especificar chipset da placa de vídeo</u>
	1.9	Possuir no mínimo 6 portas USB, sendo no mínimo, 2 portas USB 3.0 - <u>apontar quantidade de portas disponíveis</u>
	1.10	Porta rede Gigabit Ethernet com função Wake on Lan - <u>indicar modelo da placa</u>
	1.11	NÃO OBRIGATORIO: placa de rede Wireless com suporte aos padrões 802.11ac e/ou Bluetooth 5.0 - <u>indicar modelo da placa</u>
	1.12	Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI ou Display PORT - <u>indicar as portas de vídeo disponíveis</u>
	1.13	Teclado USB, ABNT2, 104 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio - <u>indicar se acessórios atendem</u>
	1.14	Sistema operacional Windows 10 Pro (64 bits) OEM em português - <u>indicar se Windows ofertado atende as especificações</u>
	1.15	Fonte Bivolt, compatível e que suporte toda a configuração exigida no item e possuir no mínimo PFC ativo - <u>especificar potência da fonte e seu certificado de eficiência</u>
	1.16	Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento - <u>indicar se item atende especificações</u>
2. Padronização	2.1	O gabinete, teclado e mouse deverão ser todos da mesma cor e tonalidade - <u>indicar se item atende especificações</u>
	2.2	O gabinete deve funcionar tanto na posição horizontal quanto na vertical, ou seja, de forma reversível - <u>indicar se item atende especificações</u>
	2.3	Deve ser fornecido o suporte para fixação em monitor padrão VESA ou OUTRO - <u>indicar se item atende especificações</u>
3. Garantia e Suporte	3.1	Garantia ON SITE de mínimo 12 meses - <u>indicar se item atende especificações</u>
	3.2	O fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica durante toda a vigência da garantia - <u>indicar se item atende especificações</u>
	3.3	Tempos de atendimento on site com até 2 dias uteis e solução em até 72 horas - <u>indicar se item atende especificações</u>
	3.4	Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website (site da Internet) do Fabricante do equipamento - <u>indicar se item atende especificações</u>
	3.5	Equipamentos devem ser cobertos por esta garantia - <u>indicar se item atende especificações</u>
4. Certificações	4.1	O fabricante do equipamento deverá possuir a certificação ISO9001 e ISO14001 - <u>indicar se item atende especificações</u>
	4.2	Certificação Inmetro - <u>indicar se item atende especificações</u>
	4.3	Compatibilidade com sistema de gerenciamento de eficiência de energia Energy Star - <u>indicar se item atende especificações</u>
	4.4	O modelo do computador e monitor ofertado deve estar em conformidade com as especificações definidas da EPEAT - <u>indicar se item atende especificações</u>
	4.5	RoHS (Restriction of Hazardous Substances) - <u>indicar se item atende especificações</u>

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E VÍNCULO DE TRABALHO

**À
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, interessado em participar das compras privadas, da Fundação Faculdade de Medicina - FFM:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à FFM por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

Validade: 31/12/2022.

São Paulo..... de de 2022.

Representante Legal (Identificação)